



Número: **0712605-36.2022.8.07.0020**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível de Águas Claras**

Endereço: **Quadra 202, Lote 01, Sala 2.24, 01, 2º Andar, Sul (Águas Claras), BRASÍLIA - DF, CEP: 71937-720**

Última distribuição : **14/07/2022**

Valor da causa: **R\$ 312.997,96**

Assuntos: **Locação de Imóvel, Indenização por Dano Material**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
HELENA DE FATIMA AFONSO (RECONVINTE)	
	TAYANE DA SILVA GONCALVES (ADVOGADO)
CENTRO ODONTOLOGICO MEU RISO DF LTDA (AUTOR)	
	WALISSON VICTOR DA COSTA MARTINS (ADVOGADO) IVO KHALIL GONCALVES ARAUJO (ADVOGADO) WERLEY DIAS LISBOA (ADVOGADO) ERICO PORTELA LIMA (ADVOGADO)
THAIS EMANUELLE GONCALVES NUNES (AUTOR)	
	WALISSON VICTOR DA COSTA MARTINS (ADVOGADO) IVO KHALIL GONCALVES ARAUJO (ADVOGADO) WERLEY DIAS LISBOA (ADVOGADO) ERICO PORTELA LIMA (ADVOGADO)
KANANDRA MATEUS SANTANA (AUTOR)	
	DERALDO CUNHA BARRETO FILHO (ADVOGADO)
SARAH DANIELLY GONCALVES NUNES (AUTOR)	
	WALISSON VICTOR DA COSTA MARTINS (ADVOGADO) IVO KHALIL GONCALVES ARAUJO (ADVOGADO) WERLEY DIAS LISBOA (ADVOGADO) ERICO PORTELA LIMA (ADVOGADO)
CENTRO ODONTOLOGICO MEU RISO DF LTDA (RECONVINDO)	
	WALISSON VICTOR DA COSTA MARTINS (ADVOGADO) IVO KHALIL GONCALVES ARAUJO (ADVOGADO) WERLEY DIAS LISBOA (ADVOGADO) ERICO PORTELA LIMA (ADVOGADO)
THAIS EMANUELLE GONCALVES NUNES (RECONVINDO)	
	WALISSON VICTOR DA COSTA MARTINS (ADVOGADO) IVO KHALIL GONCALVES ARAUJO (ADVOGADO) WERLEY DIAS LISBOA (ADVOGADO) ERICO PORTELA LIMA (ADVOGADO)
KANANDRA MATEUS SANTANA (RECONVINDO)	
	DERALDO CUNHA BARRETO FILHO (ADVOGADO)
SARAH DANIELLY GONCALVES NUNES (RECONVINDO)	

	WALISSON VICTOR DA COSTA MARTINS (ADVOGADO) IVO KHALIL GONCALVES ARAUJO (ADVOGADO) WERLEY DIAS LISBOA (ADVOGADO) ERICO PORTELA LIMA (ADVOGADO)
DAF GESTAO CONDOMINIAL E IMOBILIARIA LTDA - EPP (REU)	
	DANIELA CANDIDA LAMOUNIER (ADVOGADO) VANESSA VIEIRA DA COSTA (ADVOGADO)
HELENA DE FATIMA AFONSO (REU)	
	TAYANE DA SILVA GONCALVES (ADVOGADO) JOYCE GOUVEIA QUEIROZ (ADVOGADO)

Outros participantes

VINICIUS AMORIM BORGES CASTILHO (PERITO)	
LUCIANO GONCALVES BORBA ASSUNCAO (LEILOEIRO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
214991399	21/10/2024 10:21	Edital	Edital

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

2ª Vara Cível de Águas Claras

Balcão Virtual: <https://balcaovirtual.tjdft.jus.br/>

E-mail: 2vcacl.adm@tjdft.jus.br

EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS

Número do processo: 0712605-36.2022.8.07.0020

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

EXEQUENTE: CENTRO ODONTOLÓGICO MEU RISO DF LTDA, THAIS EMANUELLE GONÇALVES NUNES, SARAH DANIELLY GONÇALVES NUNES e KANANDRA MATEUS SANTANA

EXECUTADOS: DAF GESTÃO CONDOMINIAL E IMOBILIÁRIA e HELENA DE FÁTIMA AFONSO.

O Excelentíssimo Sr. Dr. Edmar Fernando Gelinski, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Águas Claras-DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial Luciano Gonçalves Borba Assunção, inscrito na JUCIS/DF sob o n. 75/2016, através do portal www.leiloeirosdebrasil.com.br, com endereço comercial na Rua 4B, Chácara 110, CEP: 72.006-259 – Vicente Pires/DF, telefone: 61 99601-7575 e e-mail judicial@lucianoborba.com.br.

DATAS E HORÁRIOS:

1º leilão: inicia-se no **dia 11/11/2024, às 16:30hs**, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou maior que o valor da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1o leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º leilão: inicia-se no **dia 13/11/2024, às 16:30hs**, aberto por, no mínimo, 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da



alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236/2016 do CNJ). Passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no site www.leiloeirosdebrasil.com.br e imediatamente divulgados online, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação (art. 892, § 2º, do CPC).

Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, e, no caso de igualdade de ofertas, terá preferência o cônjuge, companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem (art. 892, §2º do CPC).

DESCRIÇÃO DOS BENS: (LOTE 4612)

- 01 (UMA) ESTANTE PRETA COM 12 (DOZE) GAVETAS E 6 (SEIS) PORTAS;
- 02 (DOIS) CRIADOS - MUDOS BRANCO COM 4 (QUATRO) GAVETAS CADA UM;
- 16 (DEZESSEIS) PLACAS DE TATAME CINZA 40X40CM E 1 (UMA) CAIXA DE PLÁSTICO COM OS COMPLEMENTOS DAS PLACAS;
- 03 (TRÊS) ASSENTOS CONJUGADOS, COR CINZA, COM 3 (TRÊS) LUGARES CADA UM;
- 01 (UM) COMPUTADOR PRETO EPCON N° SÉRIE 21943J;
- 01 (UM) MONITOR 19 SLIM PRETO CMP 0034556JUL00257MLP190;
- 01 (UM) TECLADO PRETO CM – OW7632 – 37172 – 516 – 007B;
- 02 (DUAS) CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, PRETAS COM RODINHAS;
- 03 (TRÊS) CADEIRAS CINZA COM PÉS DE MADEIRA;
- 06 (SEIS) LIXEIRAS BRANCAS;
- 01 (UM) BALCÃO DE ATENDIMENTO PRETO COM 1 (UMA) GAVETA.

OBS1: BENS NÃO TESTADOS QUANTO AO SEU FUNCIONAMENTO E ORIGINALIDADE;

OBS2: BENS AVALIADOS EM R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS);

OBS3: TODOS OS BENS EM CONDIÇÕES REGULARES DE CONSERVAÇÃO.



Bens descritos no ID 187440804 - Pág. 1 e ID 160036946.

AVALIAÇÃO DOS BENS: Os bens foram avaliados em **R\$.1.500,00 (mil e quinhentos reais)**. ID 160036946.

FIEL DEPOSITÁRIO: Os bens se encontram no Depósito Público do TJDF. (ID 187440804 – Pág. 1 e 2).

VALOR DAS CUSTAS DO DEPÓSITO PÚBLICO: Valor das Custas a recolher em 07/06/2024 R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) ID 199436058 - Pág. 1, o qual deverá ser atualizado no ato do pagamento.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). ID 142890621 - Pág. 1.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site www.leiloeirosdebrasil.com.br. Para o cadastro de pessoa física é necessário anexar a cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço, assinar o contrato do site e reconhecer firma; se for pessoa jurídica CNPJ, contrato social, RG, CPF do representante legal e comprovante de endereço, assinar o contrato do site e reconhecer firma (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14).

Os interessados na arrematação, só poderão efetuar lances, após a aprovação do cadastro no site e aceite dos termos do leilão, no prazo máximo de 24 horas da abertura da etapa dos lances. Caso sejam leiloados mais de um bem, terá prioridade o interessado que der lance na totalidade dos bens do leilão, conforme o artigo 893 do CPC/15 (Art. 893).

Se o leilão for de diversos bens e houver mais de um lançador, terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles).

A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização da leiloeira ou do Juízo por vícios ocultos ou não.

São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como as taxas e emolumentos do depósito público, se houver (Art. 901, “caput”, § 1º e 2º e Art. 903, do Código de Processo Civil).



PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 2ª Vara Cível de Aguas Claras-DF, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro deverá ser pago mediante pagamento de guia de depósito judicial. A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: leiloeiro@lucianoborba.com.br.

Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Não sendo efetuado o depósito da oferta, o leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ), mediante depósito judicial. Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelo telefone (61) 99669-7402, ou mail judicial@lucianoborba.com.br. Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.ius.br). nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda. Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital. Pelo presente, ficam também intimados executados, cônjuges, todos os credores, e outros tantos interessados, eventuais ocupantes, caso não sejam encontrados, para intimação, sendo considerados intimados com a publicação do edital conforme Lei n. 5.741/71.

Brasília, 18 de outubro de 2024.

EDMAR FERNANDO GELINSKI

Juiz de Direito



